



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 3/65

De 5 de janeiro de 1965

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Flávio Ferraz de Carvalho.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 4 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Partidária PSD - PSP, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).-

ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara na data supra.-

PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal